

Lei nº **165/2000**

Concede Título de Cidadã  
Honorária de Goianá à Senhora  
***Haídée Deolinda  
de Rezende.***

A Câmara Municipal de Goianá aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Honorária de Goianá, à Senhora ***Haídée Deolinda de Rezende.***

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

*Prefeitura Municipal de Goianá, 15 de dezembro de 2000.*

*Maria Elena Zaidem Lanini  
Prefeita Municipal*